Decr. 112/03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.432 **, *DE*** 02 ***DE*** setembro ***DE***2003.

Ementa: Modifica Denominação de Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Rua Dona Brasília Perfeita de Souza, a atual Rua X, localizada no Bairro São Pedro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de setembro de 2003.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

*Publicada no Boletim Notícia Oficial, de 09/09/03.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020